

Portaria n. 067, de 15 de junho de 2022.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da professora Marcia Otto Barrientos para dedicação parcial de 12 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 04 de julho de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba